

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

00001011387

REGISTRO GERAL

DATA DE EXPEDICAO 03/04/2006

VALIDA EM TOPO O TERRITORIO NACIONAL

NOME KELLY CRISTINA DE CARVALHO LOPES

FILIAÇÃO

DAVID ANTUNES LOPES

SELMA CEZOTT DE CARVALHO

NATURA DA DE PONTA PORA/MS

DOC. ORIGEM PONTA PORA/MS

CRT. NASCIMENTO Nº 27.836

LIVRO 90

FOLHA 243

DE EXP. 10/12/1990

DATA DE NASCIMENTO 28/11/1990

RS/PASEP



MINISTERIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

987.135.312-04

KELLY CRISTINA DE CARVALHO LOPES

28/11/1990



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO, DEFESA E CIDADANIA

POLEGAR DIREITO

CARTÃO DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Kelly Cristina de C. Lopes




Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente junto à Prefeitura Municipal, Empresa de Economia Mista, Fundações, SUFRAMA, INSS, IBAMA, Delegacia da Receita Federal, SERASA, CDL, SPC, e outros Órgãos de Proteção ao Crédito, PETROBRÁS S/A, Fazenda Estadual e Municipal, Assembleias de Condomínio, apresentar e retirar documentos, pagar taxas, requerer, recorrer, concordar, acordar, alegar, assinar livros, termos, declarações, preencher guias e formulários, confessar e renegociar dívidas, solicitar informações e esclarecimentos, podendo assinar cartas de anuência, dar baixas em protesto, realizar protesto, comunicados, assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários e resolver assuntos de interesse da outorgante junto ao órgão competente; bem como junto à Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, para movimentar sua ficha de proprietária, referente a quaisquer imóveis de sua propriedade, e tratar de todos os seus demais assuntos e interesses; podendo dar entrada e saída de animais, assinando para isso os competentes termos, requerer e alegar o que preciso for, assinar requerimentos e guias, livros e demais documentos que se tornarem necessários, efetuar e atualizar cadastros da Propriedade ou da pessoa física, requerer e retirar a Guia de Transportes de Animais – GTA, apresentar GTA de compra e venda de animais, emitir GTA de abate e de outras finalidades, atualizar rebanho na ficha de proprietário, registrar marca de gado bovino, cadastrar vacinas de Febre Aftosa, Brucelose e outras, declarar vacinação de Febre Aftosa e outras vacinações, apresentar exames, emitir declaração de óbito, desaparecimento e reaparecimento, emitir TTRB (Termo de Transferência de Responsabilidade de Bovídeos), emitir declaração cadastral e solicitar saldo e extrato de ficha, realizar cadastro de marca de bovídeos, produzir provas, cumprir exigências, prestar declarações, apresentar, juntar e retirar documentos, pagar taxas e emolumentos, concordar, discordar, recorrer, transigir; comprar e vender produtos ligados ao ramo da empresa, despachar mercadorias ou prestar serviços em nome da empresa outorgante. **2** - Perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais, e Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar contratos constitutivos, alterações contratuais, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, inclusive podendo receber Cartas de Notificação e concordar ou discordar com o que convier. **3** - Amplos, gerais e ilimitados, para, em nome dela, outorgante, perante os bancos e instituições financeiras: BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO BRADESCO S/A, BANCO DA AMAZÔNIA S/A – BASA, BANCO ITAÚ S/A, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO SUL RONDONIENSE – SICOOB CREDIP, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA – SICOOB UNIRONDÔNIA, COOPERATIVA DE CRÉDITO POUANÇA E INVESTIMENTOS UNIVALES – SICREDI UNIVALES MT/RO, COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA CRESOL – RONDÔNIA e BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A - BANCO SICOOB, em especial perante o BANCO CREDISIS, agência 0005, conta nº 0900526-9, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, agência 2159, conta nº 13000417-7, COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO DE FRONTEIRAS DE RO/MT LTDA – SICOOB FRONTEIRAS, agência 4599, conta 5326-0, podendo realizar movimentações financeiras de qualquer espécie, inclusive por meio eletrônico do sistema PIX, efetuar cadastro de chaves; abrir, movimentar, associar, desbloquear e encerrar contas de qualquer espécie, inclusive conta corrente e conta poupança, celebrar quaisquer contratos, inclusive de financiamentos e empréstimos, prestar garantias reais, na modalidade de hipoteca, penhor ou alienação fiduciária de bens móveis ou imóveis; prestar garantias pessoais, na modalidade de aval, fiança ou devedor solidário; autorizar débitos, emitir, endossar, avalizar e descontar Notas Promissórias, Letras de Câmbio e Duplicatas, receber e expedir Ordens de Pagamento, solicitar e obter informações sobre saldos devedores e credores, depositar, retirar,

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 04.698.106/0001-61

Rua Dos Pioneiros, 2289 - Centro - CEP 76963-726  
Cacoal/RO - Tel.: (69) 3441-4269 - cartoriodavila@gmail.com



Francinete Lima D'Avila  
Tabeliã / Oficial

LIVRO Nº 81-P

FOLHAS Nº 114/115



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: H DE OLIVEIRA COM. DE COMBUSTIVEL EIRELI A FAVOR DE KELLY CRISTINA DE CARVALHO LOPES, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

**S A I B A M** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (03/01/2023), neste 2º Ofício Notarial, localizado à Rua dos Pioneiros, 2289, Térreo, Centro, CEP: 76.963-726, nesta cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, e-mail: cartoriodavila@gmail.com, perante mim, Francinete Lima D'Avila, Tabeliã, como outorgante: **H DE OLIVEIRA COM. DE COMBUSTIVEL EIRELI**, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº **43.170.278/0001-10**, com sede à Avenida das Mangueiras, 1424, Vista Alegre nesta cidade, neste ato representada, nos termos da sexta cláusula do Ato Constitutivo de empresa individual de responsabilidade limitada, registrada na JUCER - Junta Comercial do Estado de Rondônia sob n.º 11600146374, em 18/08/2021, Protocolo 210545895, de 18/08/2021, Código de Verificação 12106055923, NIRE 11600146374, por seu titular pessoa física HERICSON DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, natural de Cajazeiras/PB, nascido em 11/11/1986, solteiro, que declara, sob as penas da Lei, não ter convivência pública, contínua e duradoura, com o objetivo de constituição de família, não se enquadrando, portanto, nas condições constantes do Art. 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro, maior e capaz, filho de Heleno Manoel dos Santos e Maria Lucia de Oliveira Santos, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03622880013/DETRAN/RO, portador da C.T.P.S. (Carteira Profissional) nº 130841/MTE/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 012.166.171-71, email: hericsondeoliveirasantos@gmail.com, residente e domiciliado à Avenida das Mangueiras, 1457, Vista Alegre, nesta cidade; reconhecido como o próprio por mim, Tabeliã, Francinete Lima D'Avila, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo outorgante, me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora: **KELLY CRISTINA DE CARVALHO LOPES**, brasileira, natural de Ponta Pora/MS, nascida em 28/11/1990, solteira, maior e capaz, filha de David Antunes Lopes e Selma Cezoti de Carvalho, diretora de licitação, portadora da Cédula de Identidade nº **01011387/SESDC/RO**, inscrita no CPF/MF sob nº **987.135.312-04**, que não teve endereço eletrônico declarado, residente e domiciliada à Rua Anísio Serrão, 3147, Floresta, nesta cidade; à qual confere poderes amplos e gerais para gerir e administrar no âmbito geral, todos os bens, negócios e interesses da ora Outorgante, podendo para tanto, dita procuradora: **1** - Representar a Outorgante apresentando-se perante Cartórios de Notas, Registros de Imóveis, Protesto e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante Imobiliárias e/ou Administradoras de Bens, e, perante Repartições

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 04.698.106/0001-61

Rua Dos Pioneiros, 2289 - Centro - CEP 76963-726

Cacoal/RO - Tel.: (69) 3441-4269 - cartoriodavila@gmail.com

Francinete Lima D'Avila

Tabelliã / Oficial

LIVRO Nº 81-P

FOLHAS Nº 114/115

transferir e fazer levantamento de quaisquer importâncias, títulos e outros valores, requerer, emitir, sacar, endossar, sustar, descontar, receber, aceitar, avalizar e assinar cheques, contra cheques e cheques avulsos, fazer depósitos e retiradas, solicitar saldos e extratos de contas, confessar e renegociar dívidas, renovar cadastros, solicitar talões de cheques, requerer e receber cartões magnéticos, gravar senha de acesso dos terminais eletrônicos, cancelar ou suspender biometria, receber e passar recibos, dar e receber quitação, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, cumprir exigências e receber quantias e passar quantias, representá-los juntando e assinando documentos, preenchendo guias e formulários. **4** - Representar a Outorgante apresentando-se perante as Repartições Gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências, e receber vales postais e reembolsos; assinar toda a correspondência, inclusive as dirigidas a bancos do País, dando toda e qualquer instrução sobre títulos e papéis à ordem da Outorgante, livros, guias, e papéis fiscais da firma supra mencionada. **5** - Admitir e contratar funcionários, fixando-lhes suas funções, remunerações e condições; assinar carteiras de trabalho, recibos de férias e avisos prévios; rescindir contratos de trabalho e demitir funcionários, representar a Outorgante perante a Justiça do Trabalho, Sindicatos Classistas, bem como perante a Secretaria do Trabalho - Ministério da Economia, em quaisquer de suas delegacias regionais. **6** - Representar a Outorgante apresentando-se perante o Ministério da Economia, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal, e aí efetuar declarações de Imposto de Renda, pagar impostos e receber restituições. **7** - Representar a Outorgante perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras, notadamente perante a CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA - ENERGISA, SAAE e CAERD, aí resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência; inclusive ligação, cancelamento ou suspensão de serviços; e perante o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, aí podendo livremente vender, ceder, doar, retirar, liberar, transferir, dar em pagamento, permutar ou de qualquer forma alienar, pelo preço, prazo e condições que aprover quaisquer veículos sob propriedade da empresa, e ainda adquirir, comprar, prometer comprar veículos, podendo, então, representá-la junto às Repartições Públicas necessárias, inclusive CONTRAN, DNER, INSPETORIAS DE TRANSITO, SERVIÇOS NOTARIAIS, DELEGACIAS DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS, DMTU, DPRF, DETRAN, CIRETRAN, SEMTRAN e onde mais for necessário, alegar e assinar toda e qualquer documentação necessária à referida transação, inclusive declaração de endereço, requerer 2ª vias de multas, fazer parcelamentos, pagamentos, requerer 2ª via do carnê de IPVA, requerer 2ª via do Certificado de Registro, requerer 2ª via do DUT, fazer bloqueio e desbloqueio administrativo, retirar veículos do pátio do DETRAN em caso de apreensão, assinar recibos e licenciamentos; dar quitação, pagar impostos e taxas; reconhecer firma por verdadeira, e representá-la requerendo, alegando e assinando o que preciso for. Podendo ainda representá-la perante a qualquer instituição financeira, cooperativas de créditos, administradoras de consorcio e empresas privadas, com fim de receber toda e

qualquer quantia liberada em favor da outorgante, provinda de financiamentos, consórcios e/ou liberação de carta de créditos de veículos, requerer, assinar, e declarar o que for necessário aos interesses da Outorgante. **8** - Representar a Outorgante apresentando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive Justiça do Trabalho e Juntas de Conciliação, podendo mover ações e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar e distratar advogados com os poderes da cláusula **ad judicium**, e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos, receber citações judiciais e notificações extrajudiciais, processos fiscais. **9** - Representar também a Outorgante apresentando-se perante quaisquer Consórcios de Bens, promovendo o que convier; perante Fundos de Pensão e Saúde, e de Previdência Privada, e aí pagar taxas de seguro, mensalidades e outras, receber restituições e benefícios, apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais, requerer exames e atendimentos. **10** - Representar, também, a outorgante, para participar de licitações públicas, concorrências, tomadas de preços, carta convite, pregões e outros, cotações em nome da outorgante, perante quaisquer órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, assinar as propostas, contratos, termos, aditivos, declarações, requerer certidões negativas, assistir a aberturas de propostas, concordar, discordar, impugnar atos não satisfatórios a firma outorgante, acompanhar processo, prestar cauções, defender os direitos e interesses da outorgante. **11** - Promover e autorizar despachos de mercadorias no interesse da Outorgante, junto às Alfândegas, Redes Ferroviárias, Rodoviárias e Aéreas em geral. **12** - Podendo também GERIR e ADMINISTRAR no âmbito geral, todos os bens e direitos de titularidade da Outorgante, quer sejam, bens **MÓVEIS, IMÓVEIS E SEMOVENTES**, desde que os negócios sejam de interesse da Outorgante; podendo para tanto dita procuradora, assinar contratos de locações, ajustar cláusulas e condições, receber os aluguéis, cobrar amigável ou judicialmente, fazer cumprir cláusulas do contrato, mover ação de despejo, representá-la, perante o juizado especial de pequenas causas, PROCON, Imobiliárias, fazer acordos, discordar e, recorrer, receber os valores ajustados, assinar recibos e dar e receber quitação; amplos e gerais, para o fim específico de representá-la junto às repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, perante as empresas de fornecimento de energia elétrica e água tratada em especial a SAAE e ENERGISA, ali podendo solicitar extrato de dívidas, pagar taxas, emolumentos, multas, confessar e renegociar dívidas, desentranhar e retirar documentos, requerer, assinar, recorrer, concordar, acordar, fazer acordos, discordar, recorrer, receber os valores ajustados, assinar recibos, dar e receber quitação, assinar cadastros, autorizar transferência e desligamentos, assinar livros, termos, declarações ou quaisquer documentos que se fizerem necessários para o desempenho deste mandato específico. Enfim praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **vedado substabelecer**. O presente instrumento terá prazo de validade até o dia 03/11/2023 (três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três). Tanto o Outorgante quanto a Outorgada ficam cientes dos termos do artigo 682, do Código Civil Brasileiro de 2002, a saber: *Cessa o mandato: I - pela revogação ou pela renúncia; II - pela morte ou interdição de uma das partes; III - pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; IV - pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio.* O nome e dados da procuradora, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo outorgante, que por eles se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, bem como qualquer incorreção, isentando assim esta serventia de qualquer responsabilidade. A parte outorgante está ciente de que seus dados pessoais, serão fornecidos aos sistemas de alimentação obrigatório e que dado o caráter público dos atos notariais e registrais

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 04.698.106/0001-61

Rua Dos Pioneiros, 2289 - Centro - CEP 76963-726  
Cacoal/RO - Tel.: (69) 3441-4269 - cartoriodavila@gmail.com

Francinete Lima D'Avila  
Tabelliã / Oficial

LIVRO Nº 81-P

FOLHAS Nº 114/115

poderá ser fornecida certidão deste ato, de acordo com os parâmetros da Lei n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. Dispensada as testemunhas instrumentárias. Pelo outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CNPJ 43.170.278/0001-10, HASH Nº 63f5.6e69.294b.6b10.dd65.206d.645b.9f35.1228.f9b1, data da consulta 03/01/2023, tipo Negativa. Eu, (a.), Mizael Gonçalves de Oliveira, Tabelião Substituto, que a escrevi. Eu, (a.), Francinete Lima D'Avila, Tabelliã, que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Selo Digital de Fiscalização nº K1ABI27046-DCE2E. Emolumentos: R\$134,33, Faju: R\$26,87, Selo: R\$1,39, Fundep: R\$5,37, Fundimper: R\$10,07, Fumorpge: R\$4,03, Total = R\$182,06. Cacoal-RO, 03 de janeiro de 2023. (aa.) H DE OLIVEIRA COM. DE COMBUSTIVEL EIRELI, HERICSON DE OLIVEIRA SANTOS, Representante do Outorgante, Francinete Lima D'Avila, Tabelliã. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Lucas Miranda Manzoli, Escrevente Autorizado, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº \_\_\_\_\_ da Verdade

Cacoal-RO, 03 de janeiro de 2023.

Lucas Miranda Manzoli  
Escrevente Autorizado

